



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.493.969/0001-03 DUNS®: 899705962  
Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2023
FGTS	Validade:	22/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/07/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2023
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 04/04/2023 16:49

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**

RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202  
PADRE MIGUEL - RJ CEP.: 21.810-041  
CNPJ.: 10.493.969/0001-03 INSC.: 78.642.394  
TEL/FAX: (21) 2440-0533 / 2456-7007  
E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL.  
AGÊNCIA: 1253-X  
CONTA CORRENTE: 128424-X

**PREGÃO: 56/2023 UASG: 987565**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS – VALIDADE DO MEDICAMENTO:** Deverão possuir o prazo de validade não inferior a 75% da data da entrega

**ITEM 2**

AMICACINA 250MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA  
RMS: 1004102170027  
MARCA: GENÉRICO  
FABRICANTE: FRESENIUS  
PROCEDÊNCIA: NACIONAL  
QUANTIDADE: 800  
**VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R\$ 13,01**  
**VALOR TOTAL DE CADASTRO: R\$ 10.408,00**

**ITEM 3**

AMINOFILINA 24MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA  
RMS: 1108500240024  
MARCA: GENÉRICO  
FABRICANTE: FARMACE  
PROCEDÊNCIA: NACIONAL  
QUANTIDADE: 2.000  
**VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R\$ 21,95**  
**VALOR TOTAL DE CADASTRO: R\$ 43.900,00**

**ITEM 5**

AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO: 50MG/ML + 12,5MG/ML.  
SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 75ML + COPO  
RMS: 1023505280080  
MARCA: GENÉRICO  
FABRICANTE: EMS  
PROCEDÊNCIA: NACIONAL  
QUANTIDADE: 12.000  
**VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R\$ 55,74**  
**VALOR TOTAL DE CADASTRO: R\$ 668.880,00**

**ITEM 6****AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO: 500MG + 125MG. COMPRIMIDO****RMS: 1004704570325****MARCA: GENÉRICO****FABRICANTE: SANDOZ****PROCEDÊNCIA: IMPORTADO****QUANTIDADE: 140.000****VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R\$ 5,01****VALOR TOTAL DE CADASTRO: R\$ 701.400,00****ITEM 17****CEFTRIAXONA 1G. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA****RMS: 1163701010134****MARCA: TRIAXTON****FABRICANTE: BLAU****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****QUANTIDADE: 20.000****VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R\$ 12,15****VALOR TOTAL DE CADASTRO: R\$ 243.000,00****TE ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.**  
**CNPJ. 18.493.959/0001-03.****PEDRO RICARDO DE MELO**  
**IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP**  
**CPF Nº 671.988.487-53**





**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo;

**NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, nº. 315, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.750-660, portadora da carteira de identidade de nº. 21.721.171-3, expedida pelo Detran-RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 113.085.797-21 e **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Aviador Antonio Arthur Braga, nº. 100, Bloco 3, Aptº 105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-105, portador da carteira de identidade de nº. 13.017.188-7, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 100.373.607-60, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Real, nº. 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 33208255564 por despacho de 24 de novembro de 2008 e última alteração contratual registrada e arquivada sob o nº. 00002237449, por despacho de 22 de setembro de 2011 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.493.969/0001-03, resolvem de comum acordo alterar a referida Sociedade, a fim de ser permitido o seguinte:

- I - É admitido na Sociedade **PEDRO RICARDO DE MELO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deborah Oei Prince, nº. 336, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-165, portador da carteira de identidade de nº. 04.585.200-1, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 671.988.487-53.
- II - Retira-se e desliga-se da Sociedade **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, já qualificado no preâmbulo, que na condição de cedente cede e transfere suas 19.000 (Dezenove Mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, para o sócio ora admitido **PEDRO RICARDO DE MELO**, pelo valor de R\$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais) pagos neste ato em moeda corrente do país, dando em consequência, plena, raza e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

A Sociedade com a alteração acima resolvem derrogar todas as cláusulas e condições contratuais, anteriores passando de hoje em diante a reger-se pelos seguintes termos:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira - A Sociedade continuará girando sob a mesma denominação social de "**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**", continuando sua sede na Rua Francisco Real, nº. 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041.

Segunda - O objetivo da Sociedade continua sendo de Distribuidora de Medicamentos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Terceira - O Capital Social continua sendo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quotas	Valor
PEDRO RICARDO DE MELO	19.000	R\$ 19.000,00
NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO	1.000	R\$ 1.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios nos termos da Lei, é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

Quarta - O uso e a administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **PEDRO RICARDO DE MELO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFBAB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. informe o nº de protocolo. Pag. 4/8



Sexta - A título de pró-labore o sócio administrador **PEDRO RICARDO DE MELO** retirará a importância que estipularem de comum acordo, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e dentro das possibilidades econômico-financeira da Sociedade.

Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (Vinte Por Cento) dentro de 30 (Trinta) dias de apuração de haveres respectivos e o restante divididos em 10 (Dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Décima

Primeira - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Décima

Segunda Décima - Para conhecer e dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente, fica eleito desde já, o foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, responsabilizando-se os contratantes por si, herdeiros ou sucessores a fazerem-no sempre bom, firme e valioso em qualquer tempo ou época

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

Nádia Cristina Arruda de Melo  
NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO

2º OFÍCIO

Pedro Ricardo de Melo  
PEDRO RICARDO DE MELO

2º OFÍCIO

Raphael Arruda de Melo  
RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Testemunhas:

Jose Jorge Tavares Rodrigues  
NOME: JOSE JORGE TAVARES RODRIGUES  
CPF - 025.610.517-06  
IDEN - 60.587.ene.m

Jose Jorge Tavares Rodrigues  
NOME: JOSE JORGE TAVARES RODRIGUES  
CPF - 025.610.517-06  
IDEN - 09.869.533-7 de man. RJ



**Cartório de Jacarepaguá** 088906  
 Endereço: Rua dos Bandeirantes, 298 - Lote 5 e 8 - Jacarepaguá - RJ - CEP 22214-070 - Tel: (21) 244-4715  
 AE474850

Reconhecimento por SEMELHANÇA (s) firma(s) de:  
**MADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019. Emitido \_\_\_\_\_ de validade  
 Cont. Por \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**

Emolumentos R\$ 5,81 11-Funções R\$ 2,28 Total R\$ 7,90

Selo: EDNR82626-ROR

**Cartório de Jacarepaguá** 088906  
 Endereço: Rua dos Bandeirantes, 298 - Lote 5 e 8 - Jacarepaguá - RJ - CEP 22214-070 - Tel: (21) 244-4715  
 AE474850

Reconhecimento por SEMELHANÇA (s) firma(s) de:  
**PEDRO RICARDO DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019. Emitido \_\_\_\_\_ de validade  
 Cont. Por \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**

Emolumentos R\$ 5,81 11-Funções R\$ 2,28 Total R\$ 7,90

Selo: EDNR82643-RJU

**Cartório de Jacarepaguá** 088906  
 Endereço: Rua dos Bandeirantes, 298 - Lote 5 e 8 - Jacarepaguá - RJ - CEP 22214-070 - Tel: (21) 244-4715  
 AE474853

Reconhecimento por SEMELHANÇA (s) firma(s) de:  
**NAPHAEL ARRUDA DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019. Emitido \_\_\_\_\_ de validade  
 Cont. Por \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**

Emolumentos R\$ 5,81 11-Funções R\$ 2,28 Total R\$ 7,90

Selo: EDNR82640-RFN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFB8B9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 7/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN1982685341

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.493.969/0001-03</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p><b>202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b></p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: RJ89955763 - 10493969000103</p>
--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>PEDRO RICARDO DE MELO</b>	CPF <b>671.988.487-53</b>
LOCAL	DATA <b>22/10/2019</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 736.362.907-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



DONI

1

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
NÃO RESIDENCIAL**

**LOCADOR:** HERMES TRAVAGLIA JUNIOR., brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 06075700-2, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 808.562.687-04, residente e domiciliado à Rua Ivan Curvello, nº 101, Taquara, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ - CEP 22723-335.

**LOCATÁRIO:** PEDRO RICARDO DE MELO., brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04585200-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 671.988.487-53, residente e domiciliado à Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, nº 315 – Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.750-660

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel não residencial, as partes acima qualificadas ajustam e contratam a locação do imóvel abaixo descrito, nos termos das cláusulas que se seguem:

**I – OBJETO**

É objeto do presente contrato a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Francisco Real, nº 1.085 – Sala: 202 - Bangu – Rio de Janeiro/RJ, que servirá exclusivamente para o uso comercial, especialmente para atividade de **DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, sendo-lhe proibido mudar sua destinação, seja a que pretexto for sem prévia autorização por escrito do Locador.

**II – DO PRAZO**

O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01 de Fevereiro de 2020 e com término em 01 de Fevereiro de 2022, data esta em que o **LOCATÁRIO** restituirá o imóvel desocupado, com todas suas pertencas, e em estado de servir ao uso imediato, momento em que o presente será cessado de pleno direito independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial sem quaisquer despesas para o **LOCADOR**.

**Parágrafo Primeiro:** O **LOCATÁRIO** obriga-se a efetuar a devolução das chaves do imóvel somente ao **LOCADOR** do imóvel, mediante recibo, não implicando a aceitação em quitação das obrigações assumidas pelo **LOCATÁRIO** quanto aos aluguéis, encargo e despesas por danos causados no imóvel.

**Parágrafo Segundo:** Findo o prazo estipulado de locação e permanecendo o **LOCATÁRIO**, por qualquer motivo, além do prazo deste contrato, seja qual for a forma ou configuração jurídica dessa permanência, caberá ao **LOCADOR**, se assim lhe convier, fixar novo aluguel

a cada mês, correrão mensal esta, entretanto, que jamais poderá ser entendida como prorrogação da locação, seja por prazo determinado ou indeterminado.

### III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor a título de aluguel mensal ajustado e fixado nesta data entre as partes é de R\$ 1.006,70 (um mil e seis reais e setenta centavos) a ser pago, em moeda corrente diretamente ao LOCADOR, no endereço da Rua Francisco Real, 1.085 – Sala 201 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, CEP 21810-041, ou por qualquer outro meio que possa vir a ser pactuado entre as partes, sendo este mera liberalidade e não obrigação contratual, pagamento este que deverá ser pontualmente até o último dia de cada mês, com tolerância de até 05 (cinco) dias após o vencimento por mera liberalidade ou acerto feito entre as partes.

Qualquer recebimento feito pelo LOCADOR fora dos prazos e condições convencionadas neste contrato será havido como mera tolerância e não induzirá em novação ou alteração do mesmo, bem como, qualquer tolerância em relação a qualquer dispositivo contratual, não dará direito a invocação do artigo 1503 do código civil.

**Parágrafo Primeiro:** O valor do aluguel será reajustado quando decorrido um ano da vigência do presente contrato ou em inferior período permitido por lei, utilizando-se para tal o índice IGPM/FGV ou IGP-DI ou ICC ou IPCA (IBGE) e, na sua ausência, as partes elegem indexador para os reajuste o maior índice aplicado no mercado, permitido por Lei.

**Parágrafo Segundo:** As partes convencionam ainda que tenha imediata aplicação a este contrato qualquer alteração na legislação inquilinária que permita o reajuste do aluguel em inferior período do que aquele pactuado neste contrato, como também quanto aos índices a serem aplicados em relação ao reajustamento, independente de aviso ou notificação.

**Parágrafo Terceiro:** A falta de pagamento dos aluguéis e encargos pontualmente, ou seja, até o dia de seu vencimento conforme Cláusula III, caput, acarretará na incidência de multa moratória imediata de 10% sobre o débito, juros legais, nos termos do art. 406 do Novo Código Civil, correção monetária e honorários advocatícios na base de 20%, este somente devidos se for necessária intervenção judicial para cobrança dos mesmos.

**Parágrafo Quarto:** Fica estipulado neste contrato, por mútuo acordo, que cabe ao LOCATÁRIO pagar, além do aluguel, todos os impostos, inclusive o predial, taxas, tarifas, preços, contribuições e quaisquer outros encargos incidentes sobre o imóvel ou sobre a locação, independente de sua natureza, sejam eles federais, estaduais ou municipais, já existentes ou que futuramente venham a ser criados, assim como todas as despesas de seguro contra fogo e riscos diversos e quaisquer multas e majorações a que der causa, pela retenção em seu poder, dos respectivos avisos de lançamento, se responsabilizando o LOCATÁRIO, inclusive, por quaisquer débitos pendentes de impostos, inclusive o predial, taxas, tarifas, preços e quaisquer outros encargos do imóvel já existentes, obrigando-se a regularizar no prazo de 1 (um) mês da data da assinatura todos os pagamentos em aberto.

**Parágrafo Quinto:** As despesas de contas de gás, água e esgoto, luz, limpeza urbana, prevenção de incêndio, serviços públicos, serão de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO**, que se obriga a pagar nos seus respectivos prazos de vencimento, e ainda, solicitar em seu nome as respectivas ligações às companhias concessionárias, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, não cabendo ao **LOCADOR** qualquer obrigatoriedade nesse sentido, obrigando-se, ainda o **LOCATÁRIO**, a apresentar trimestralmente a conta de água e esgoto devidamente quitada no escritório do **LOCADOR**, localizado à Rua Francisco Real, 1.085 – Sala 201 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ prazo inicial em que será comprovada ao **LOCADOR** a transferência das referidas contas junto aos fornecedores.

#### **IV – DO SEGURO**

O **LOCATÁRIO** fará anualmente seguro contra incêndio do imóvel no valor igual a 80 (oitenta) vezes o valor do aluguel mensal vigente da locação. Sendo este em cia. idônea e aprovada pelo **LOCADOR**. O não cumprimento desta representará infração contratual grave.

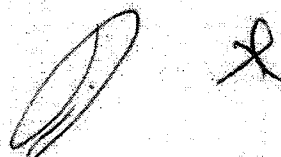
#### **V- DA GARANTIA LOCATÍCIA**

O **LOCATÁRIO** apresenta para seu **FIADOR** e principal pagador e com ele solidariamente responsável por todas as cláusulas do presente contrato, renunciando expressamente as condições do art. 827 e seu parágrafo único do CC, **Pedro Ricardo de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 045852000-1, inscrito no CPF sob o nº 671.988.487-53, residente e domiciliado na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, 315 – Jacarepagua – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.750-660, comprometendo-se ao exato cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, inclusive despesas com procedimentos judiciais, honorários advocatícios resultantes destas ações, renunciando expressamente ao benefícios de ordem.

**Parágrafo Primeiro:** A obrigação do **FIADOR** estende-se até a efetiva restituição do imóvel locado, que perdurará, mesmo findo o prazo do presente contrato, incluindo-se o tempo que o imóvel ficará indisponível para o **LOCADOR**, seja por qualquer motivo, hipótese em que o garantidor continuará responsável solidariamente com o **LOCATÁRIO**.

**Parágrafo Segundo:** O **LOCATÁRIO** e **FIADOR**, de forma irrevogável e irretroatável, nomeiam-se e se constituem procuradores entre si mútua e solidariamente, sem distinção de ordem, até o final do cumprimento desse contrato de locação e até a efetiva devolução do imóvel do **LOCADOR**, conferindo poderes para tratar da locação contratada, podendo receber citações, notificações ou intimações, fazer acordos, de forma que qualquer procedimento judicial ou extrajudicial contra qualquer um deles abrangerá aos demais, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de mudança devidamente comprovada da situação econômica de seu fiador, o **LOCATÁRIO** obriga-se, dentro do prazo de 15 dias após aquele evento, a apresentar outro (s) fiador (es), provando desde logo sua idoneidade, a juízo do **LOCADOR**, e situação econômica, nos termos do art. 40 da Lei 8245/91, sob pena de caracterizar infração contratual e de considerar de imediato o presente contrato rescindido.



## VI – DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora locado será destinado ao uso exclusivo do **LOCATÁRIO**, tendo este sua atividade principal a **DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, compromete-se a observar a destinação do mesmo, bem como respeitar criteriosamente as Leis, Decretos, Posturas e Normas em Geral aplicáveis à espécie. Outrossim, compromete-se a impedir que a utilização do imóvel objeto desta locação degenerate em mau uso da propriedade, em detrimento do interesse do **LOCADOR**, respondendo por seus prepostos ou dependentes, quer por parte de terceiros, mesmo por omissão, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, independentemente das demais cominações cabíveis.

**Parágrafo Primeiro:** O **LOCATÁRIO** não poderá sublocar, ceder, transferir, emprestar, no todo ou em parte, o imóvel locado, sem a autorização prévia e escrita do **LOCADOR**. Autorizada, por ventura, a sublocação, continuará o **LOCATÁRIO** responsável pelo implemento de todas as cláusulas e condições deste contrato.

**Parágrafo Segundo:** Qualquer modificação no objeto da sociedade **LOCATÁRIA** ou de que faz parte o **LOCATÁRIO** deverá ser previamente comunicado por escrito ao **LOCADOR**, sob pena de rescisão de pleno direito.

## VII – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

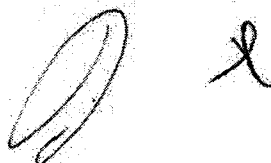
O imóvel será entregue ao **LOCATÁRIO** em perfeito estado de conservação, com todos os seus aparelhos, acessórios e instalações em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se a conserva-lo e entrega-lo nas mesmas condições em que recebe, correndo por sua conta e responsabilidade suas conservação e reposição oriunda de quaisquer danos.

**Parágrafo Primeiro:** Durante a locação, correrá por conta do **LOCATÁRIO** a conservação e quaisquer reparos de danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocadas por si, familiares, visitantes ou prepostos de forma imediata ou até mesmo eventuais substituições normais, necessárias a boa utilização do imóvel, devendo o mesmo trata-lo como se seu fosse e de tal sorte que o imóvel não necessite, mesmo quando para nova locação, recuperação ou qualquer investimento adicional por parte do proprietário.

**Parágrafo Segundo:** Qualquer irregularidade no imóvel objeto do presente contrato deverá ser comunicada ao **LOCADOR** ou seu representante por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, importando o silêncio no reconhecimento por parte do **LOCATÁRIO** de ter sido o imóvel entregue nas condições estabelecidas neste contrato.

## VIII – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá fazer qualquer modificação externa ou interna, acréscimo, demolições no imóvel objeto deste contrato sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**, inclusive instalação de aparelho elétrico ou de gás. Quaisquer benfeitorias que





sejam realizadas, mesmo com autorização do **LOCADOR**, ficarão incorporadas desde logo ao imóvel, sem qualquer direito de indenização ou retenção por parte do mesmo.

**Parágrafo Único:** Qualquer benfeitoria deverá ser precedida de autorização do órgão competente, se houver exigência legal ou administrativa, sob pena de rescisão do presente de pleno direito.

#### **IX – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Caso o **LOCADOR** manifeste vontade de vender o imóvel objeto do presente, deverá propor por escrito ao **LOCATÁRIO**, na forma da lei, que se obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias, a partir da comunicação inicial. O **LOCATÁRIO** deverá, mediante combinação prévia de dia e hora com o **LOCADOR**, quando o mesmo achar conveniente, permitir a vistoria do imóvel pelo próprio ou por mandatário, bem como admitir que seja o mesmo vistoriado ou examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27 da Lei do Inquilinato.

**Parágrafo Único:** Não poderá o **LOCATÁRIO** postergar a dita vistoria por mais de 72 (setenta e duas) horas, após notificação do **LOCADOR** ou seu representante legal, sob pena de imediata multa contratual de 10% do valor do aluguel do imóvel, a ser cobrada juntamente com o mesmo e as demais taxas, além de caracterizar infração contratual grave.

#### **X – DA ENTREGA DAS CHAVES**

O **LOCADOR** somente dará por finda a locação após o cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, ficando ainda acordado que haverá no imóvel nova pintura, conforme ora é recebido e que a entrega das chaves equivalerá à autorização para uma vistoria final do imóvel pelo **LOCADOR** ou seu representante, não exonerando o **LOCATÁRIO** seus herdeiros e sucessores, bem como fiadores, das obrigações contratuais, inclusive quanto ao pagamento do aluguel até a formalização da rescisão contratual por instrumento escrito e específico.

#### **XI – DAS RESCISÕES**

O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra infração de qualquer de suas cláusulas ou que seja feito mau uso do imóvel locado, sem que ao **LOCATÁRIO** caiba qualquer indenização nos seguintes casos: a) desapropriação, incêndio sem culpa do **LOCATÁRIO** ou seus prepostos, ou qualquer outra circunstância de força maior que impreca o uso total ou parcial do imóvel locado; b) insolvência civil, morte ou condição inidônea dos fiadores, e nessa condição deixar de ser substituído pelo **LOCATÁRIO** no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência, por outro que seja comprovadamente idôneo e aceito pelo **LOCADOR**.





XVI – DO FORO

Fica eleito pelos contratantes, herdeiros e sucessores o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando desde já as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive a da situação do imóvel, se diferente for.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, após lido e consentido na forma prescrita, para que produza seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO 31

LOCADOR


  
HERMES TRAVAGLIA JUNIOR  
CPF: 808.562.687-04

LOCATÁRIO

  
PEDRO RICARDO DE MELO  
CPF: 671.988.487-53

FIADOR

\_\_\_\_\_  
PEDRO RICARDO DE MELO  
CPF: 671.988.487-53

  
\_\_\_\_\_  
Debora de O. Costa

Notas da  
TESTEMUNHAS  
31  
31º Ofício

157859  
AR464954  
OFÍCIO DE NOTARIADO DA CAPITAL  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a Firma de HERMES TRAVAGLIA JUNIOR  
RIO DE JANEIRO-RJ, 06/08/2020, às 8:23:17 horas  
CRESS. JURESS - Escrivão Mat. 944151  
EDMIL10639 KELI - www.keli.com.br  
DA CAPITAL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/12/2002 ATÉ 31/12/2022), dele(s)\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 03/01/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.  
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 51,70, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,20, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,04, FETJ: R\$ 20,78, FUNDPERJ: R\$ 5,19, FUNPERJ: R\$ 5,19, FUNARPEN: R\$ 4,15, ISS: R\$ 5,52. TOTAL: R\$ 145,77. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEJZ 78812 VJA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: C08844EB-43FD-4A5F-90F7-0527FA6A293E



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

**1º****Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

Certidão emitida em substituição a de nº 202212301610578/001 de 30/12/1899

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

V I S T O

NÃO HOUVE alteração no conteúdo da certidão de número 202212301610578-01, desde 31/12/2022 até 18/03/2023 (Capital). Rio de Janeiro, Capital em 22/03/2023.

Válido somente como complementação da certidão 202212301610578-01 em nome de TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03, SELO ORIGINAL: EEJZ78812VJA, da qual é parte integrante.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EELV 45896 AUQ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



CERP: 2201D3DF-9BC5-4315-B3BE-261D54EDB81E

## PORTAL EXTRAJUDICIAL CONSULTA DE NASCIMENTOS E ÓBITOS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	725
Nome	CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Ouvidor - 63 - Sala 201
CEP	20040-030
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2242-2472, 2232-9672 , 3177-3176
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EELV45896
Código Aleatório	AUQ
Tipo de Ato	Visto
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	22/03/2023
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	202303201832042
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Revalidada ?	Sim
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	21/03/2023

Data Fim de eficácia da certidão	19/06/2023
ID da Certidão	2201D3DF-9BC5-4315-B3BE-261D54EDB81E <a href="#">Clique aqui para verificar a Certidão</a>
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	26.05
FETJ	5.21
FUNDPERJ	1.30
FUNPERJ	1.30
FUNARPEN	1.04
RESSAG	1.37
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	
Valor do Selo Eletrônico	
Valor ISS	

## Atos Vinculados

Tipo Vínculo	Selo	Aleatório	Data da Prática	Serviço	Estado	Livro	Folha Inicial	Folha Final	Nº Ato	Nº Protocolo	Lavrado Rio	Tipo Livro
Ato Original	EEJZ78812	VJA		725								

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EELV45896	AUQ	22/03/2023	Visto	Com Cobrança	22/03/2023 12:05:47

**Número de Consulta:** 8948936

**Data/Hora:** 24/03/2023 16:34:08

**Data/Hora Transmissão:** 22/03/2023 12:05:47

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011



**2o. Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP VISTO: d99ec536-1669-4c8d-a57d-2701e009b94e

**REQUERIDO EM: 21/03/2023****932047**

001/001 Pag: 0001

VISTO EM CERTIDÃO NÃO CRIMINAL

PARA FINS DE: Licitacao

**Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto****VISTO EM CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**C E R T I F I C A e D Á F É**

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO:

**CERTIDÃO VISTADA**\_\_\_\_\_  
ATO ORIGINAL  
\_\_\_\_\_

SELO: EEJN32010

ALEATÓRIO: IDG

CERP: 2000266c-7bc7-49e0-8844-6b531f519878

**VISTO EM: 23/03/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL****EU REGISTRADOR ASSINO.****T O T A L R\$: 38.75**

EMOL R\$: 26.05 - FETJ(20%)R\$: 5.21 - FUNDPERJ(5%)R\$: 1.30 - FUNPERJ(5%)R\$: 1.30 - FUNARPEN(4%)R\$: 1.04 - ISS(5%)R\$: 1.37

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EELK78121-MMF**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.



## PORTAL EXTRAJUDICIAL

### CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

#### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua da Assembléia - 19 - 7º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 98327-0657
Observação	

#### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EELK78121
Código Aleatório	MMF
Tipo de Ato	Visto
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	21/03/2023
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	202303201832047
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Revalidada ?	Sím
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	23/03/2023

Data Fim de eficácia da certidão	21/06/2023		
ID da Certidão	d99ec536-1669-4c8d-a57d-2701e009b94e		<a href="#">Clique aqui para verificar a Certidão</a>
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento			
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA		

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	169 - PARTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	26.05
FETJ	5.21
FUNDPERJ	1.30
FUNPERJ	1.30
FUNARPEN	1.04
RESSAG	0.00
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	
Valor do Selo Eletrônico	2.48
Valor ISS	1.37

## Atos Vinculados

Tipo Vínculo	Selo	Aleatório	Data da Prática	Serviço	Estado	Livro	Folha Inicial	Folha Final	Nº Ato	Nº Protocolo	Lavrado Rio	Tipo Livro
Ato Original	EEJN32010	IDG		726								

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EELK78121	MMF	21/03/2023	Visto	Com Cobrança	23/03/2023 15:22:16

**Número de Consulta:** 8948753

**Data/Hora:** 24/03/2023 16:34:42

**Data/Hora Transmissão:** 23/03/2023 15:22:16

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

Requerida em 03/01/2023

8383925/2023-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903359457

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
 Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 9a0f1432-c5aa-4cc8-a58e-26b278758e7a

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (29/12/2002 ate 29/12/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 10.493.969/0001-03 (conforme requerido)

Emitida em: 03/01/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 103,90 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 1,04 (Lei 6.370/2012) + R\$ 20,78 (FETJ) + R\$ 5,19 (FUNPERJ) + R\$ 5,19 (FUNPERJ) + R\$ 4,15 (FUNARPEN) + R\$ 5,52 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 145,77

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EEJT74655 RQS  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

### 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 03/01/2023  
Nº SEDE: 0903359457 | 8383925/2023  
202212301610578

RECIBO: 651162/2023

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO:

#### Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202212305265402	EEJT 074655 RQS	C	R\$ 103,90	R\$ 1,04	R\$ 20,78	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 4,15	R\$ 5,52

Valor Certidão: R\$ 145,77

**3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital**

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**VISTO**

CERP: b6cb3e12-7357-49a8-aa35-1567aab29e45

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

VISTO ATÉ A DATA DE: 17/03/2023

RIO DE JANEIRO, 21/03/2023

ATO ORIGINAL: 0903359457

Cert. Proc. p/ LUIZ

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EELY30662 FYW

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DO VISTO: 21/03/2023  
Nº SEDE: 0903390406 | 8402056/2023

RECIBO: 680109/2023      FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 202303201832117

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
202303201832118	EELY30662 FYW	VC	R\$ 26,05	R\$ 0,00	R\$ 5,21	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,04	R\$ 1,37	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 38,75

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	727
Nome	CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Avenida Erasmo Braga - 227 - grupo 201
CEP	20020-902
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2262-9543
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EELY30662
Código Aleatório	FYW
Tipo de Ato	Visto
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	21/03/2023
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	202303201832118
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Revalidada ?	Sim
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	21/03/2023



Data Fim de eficácia da certidão	19/06/2023		
ID da Certidão	b6cb3e12-7357-49a8-aa35-1567aab29e45		<a href="#">Clique aqui para verificar a Certidão</a>
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento			
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA		

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	26.05
FETJ	5.21
FUNDPERJ	1.30
FUNPERJ	1.30
FUNARPEN	1.04
RESSAG	0.00
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	
Valor do Selo Eletrônico	2.48
Valor ISS	1.37

## Atos Vinculados

Tipo Vínculo	Selo	Aleatório	Data da Prática	Serviço	Estado	Livro	Folha Inicial	Folha Final	Nº Ato	Nº Protocolo	Lavrado Rio	Tipo Livro
Ato Original	EEJT74655	RQS		727								

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EELY30662	FYW	21/03/2023	Visto	Com Cobrança	22/03/2023 14:35:07

**Número de Consulta:** 8948941

**Data/Hora:** 24/03/2023 16:35:24

**Data/Hora Transmissão:** 22/03/2023 14:35:07

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011





# 4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto de Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

**C E R T I F I C A**

4 OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Visto até a data de 17/03/2023

RIO DE JANEIRO, 20/03/2023

EELP19028 HYB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Ato original: EEJG27825 ARJ - 9232845537473001  
Nome original: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Para baixar o recibo acesse  
<https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o  
código: 6AB260743A8AC449A3F974A27A2822EB

Emolumentos: Tab 16 Item 03 R\$26,05 Art 4 Port 1952/22  
R\$0,00 (FETJ) R\$:5,21 (FUNPERJ) R\$:1,30 (FUNDPERJ)  
R\$:1,30 (FUNARPEN) R\$:1,04 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48  
(I.S.S.Q.N.) R\$:1,37 = Total R\$:38,75

CERP: 27af4256-3960-41b1-91ac-5d1f08f48706

7232897773498001

CONFERIDO POR:  
Marcos da Silva Goncalves

## PORTAL EXTRAJUDICIAL

### CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

#### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	728
Nome	CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-020
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2533-5419, (21) 2532-2672
Observação	

#### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EELP19028
Código Aleatório	HYB
Tipo de Ato	Visto
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	20/03/2023
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	9232845537473001
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Revalidada ?	Sim
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	20/03/2023

Data Fim de eficácia da certidão	18/06/2023
ID da Certidão	27af4256-3960-41b1-91ac-5d1fo8f48706 <a href="#">Clique aqui para verificar a Certidão</a>
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	<b>CERTIDÃO ELETRÔNICA</b>

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	197 - REQUERIDO		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	26.05
FETJ	5.21
FUNDPERJ	1.30
FUNPERJ	1.30
FUNARPEN	1.04
RESSAG	
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	
Valor do Selo Eletrônico	2.48
Valor ISS	1.37

## Atos Vinculados

Tipo Vínculo	Selo	Aleatório	Data da Prática	Serviço	Estado	Livro	Folha Inicial	Folha Final	Nº Ato	Nº Protocolo	Lavrado Rio	Tipo Livro
Ato Original	EEJG27825	ARJ		728								

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EELP19028	HYB	20/03/2023	Visto	Com Cobrança	22/03/2023 11:46:43

Número de Consulta: 8948755

Data/Hora: 24/03/2023 16:36:05

Data/Hora Transmissão: 22/03/2023 11:46:43

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2023.175.07789

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **10.493.969/0001-03**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227



1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 20/03/2023 13:57:31.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **7063690548846**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.493.969/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO REAL</b>	NÚMERO <b>1085</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 202</b>
CEP <b>21.810-041</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2401-6248</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **11:12:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.493.969/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:58 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **0825.AED9.92DB.37BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/03/2023, em referência ao pedido 60566/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**

10.493.969/0001-03

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

78.64239.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BFL4.2110.2211.406C**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/03/2023 às 13:39:00.7

Esta certidão tem validade até 17/09/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/03/2023 às 14:56:33.1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1378159

Código de verificação de autenticidade: c9e100ec7177b7921347720d934c398a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.493.969/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 02/02/2023	ÀS 11:12:15
VÁLIDA ATÉ: 03/05/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, inscrição municipal nº 0.436.142-3, com endereço no(a) R FRANCISCO REAL, nº 1085 - SALA 202 - RJ Cep: 21810-041, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

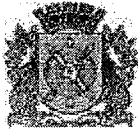
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/07/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 1055056310  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-2  
CONTROLE 210502024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA FRANCISCO REAL 001085 SAL 202  
PADRE MIGUEL RIO DE JANEIRO 21810-041 RJ

CNPJ

10.493.969/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.436.142-3

**CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

HORA: 11:25:57

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE  
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**


**DECLARAÇÃO Nº 393/2022**


De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro imobiliário fiscal do IPTU pela servidora Tereza Brandão, matrícula 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **TC ATUAL COMERCIO LTDA., CNPJ 10.493.969/0001-03**, segundo documentos anexados à petição inicial.


Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar a propriedade ou qualquer outro direito real sobre o (s) imóvel (eis) supra identificado (s), limitando-se apenas a retratar o que consta no cadastro imobiliário fiscal do IPTU no momento de sua expedição.

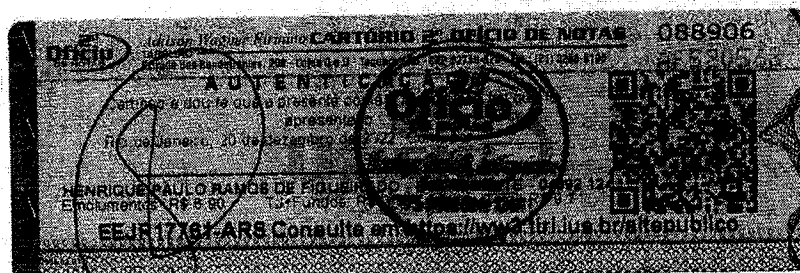
Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 16/12/2022**

  
Tereza Brandão  
Agente de Fazenda  
Matr. 10/152426-3

  
Angela Maria Barbosa  
Fiscal de Renditas - SIMF  
Mat. 12/145819-7  
Subgerente III F/SUBTF/CIP-4

  
Rodrigo de Oliveira Barbirato  
Gerente da Gerência de Controle  
Cadastral do IPTU  
Matr. 11/241.802-8





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.493.969/0001-03  
**Razão Social:** TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** R FRANCISCO REAL 1085 SALA 202 / BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21810-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

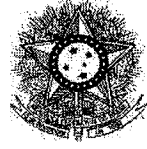
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2023 a 22/04/2023

**Certificação Número:** 2023032401274758383704

Informação obtida em 30/03/2023 16:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.493.969/0001-03  
Certidão n°: 11139318/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 17:38:15  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.493.969/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



<b>LICENCIAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>Nº 09/97/004483/2022</b>		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>		
Inscrição Municipal: 4361423	CNPJ: 10.493.969/0001-03	
Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1085 SAL 202 - PADRE MIGUEL, CEP: 21810-041, Rio de Janeiro - RJ		
<b>Atividades</b>		
344010 - PRODUTOS FARMACEÚTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC		
Armazenar medicamentos, Distribuir medicamentos, Expedir medicamentos		
Complexidade: Pequena		Risco: Alto
Concessão: 01/05/2022	Vigência: 30/04/2023	Situação: Ativa
<b>CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
<b>Protocolo eletrônico nº 09/97/004483/2022</b>		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
<b>Emitido no dia 03/02/2022 às 07:58 (data e hora de Brasília).</b>		

Este documento pode ser validado através do site <http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0436142-3	10.493.969/0001-03	04/286.633/2008	04/800.249/2012	GRLF9 - OESTE

CONCEDIDO A

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PARA SE ESTABELECEER NO

RUA FRANCISCO REAL, 1085, SAL 202, PADRE MIGUEL

COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.44.01.0 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS-COMERCIO ATACADISTA

COM AS SEGUINTEs RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2012

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
29/11/2022

# CORPO DE BOMBEIROS



VISTO

*Dep. Jucy*  
 GILVAN MIGUEL DE CASTRO  
 TEN CEL BM - R.º CBMERJ 026177

8º GBM  
CAMPINHO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 0234/04

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no

LAUDO DE EXIGÊNCIAS: 0824/04 - Emitido pela DGST de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 807 de 21/06/76 e Normas Técnicas Vigentes, emitido para o:

**LOCAL:** Rua Francisco Reai nº 1083

**BAIRRO:** Bangú - Rio de Janeiro

**MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro

**TIM A QUE SE DESTINA:** Comercial - Lojas e salas comerciais com 1.831,70m<sup>2</sup> de A.R.

**RAZÃO SOCIAL:** HERMES TRAVAGLIA JUNIOR

**REQUERIMENTO:** PROTOCOLADO SOB O Nº 22/0295/04, em 18/08/2004

**OUTROS ESCLARECIMENTOS:**

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) Apresentou o Certificado de Responsabilidade e Garantia de Nr. 0050, emitido pela firma MAR & FIRE EQUIP. E PROT. C. INCENDIO LTDA em 13 agosto de 2004.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2004.

VISTORIANTE

*Marcio Leite D'Assunção*  
 MARCIO LEITE D'ASSUNÇÃO  
 2º TEN BM - R.º CBMERJ 026479

CONTE

*Rodrigo Melo Costa*  
 RODRIGO MELO COSTA  
 1º TEN BM - R.º CBMERJ 027117

1º Via - Requerente

SÉRIE A A  
Nº 0076954



**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_  
Local\_\_\_\_\_  
Data da Comunicação\_\_\_\_\_  
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---



---



---



---

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA**  
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:

(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas





PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 13.605.812/0001-02  
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center  
 BAIRRO: sítio tamboréjUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0002-82  
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.244.150/0001-61  
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500  
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 61.940.292/0058-72  
 PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.536.996/0001-08  
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.678.683/0001-91  
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS  
 CNPJ: 92.830.710/0001-67  
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
 BAIRRO: VALADA ITOUAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 13.971.092/0001-07  
 PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº. 22351  
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.043.951/0001-05  
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 52.502.910/0001-39  
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 67.673.491/0001-02  
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 61.940.292/0002-18  
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06  
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 00.735.260/0001-05  
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.192.876/0001-38  
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 04.245.066/0001-00  
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0  
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 6901365 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.598.413/0001-70  
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 12.103.222/0001-19  
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25  
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 56.081.482/0001-06  
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65  
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.804.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
 EMPRESA: ELOG S/A  
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440  
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 60.526.977/0045-90  
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263  
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 02.513.899/0001-71  
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: rua jassenydy, sn, quadra 09, lote 17  
 BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383  
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 02.743.895/0001-80  
 PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE Nº 3230 - GALPÃO G2  
 BAIRRO: SESI CEP: 58206000 - BAYREUTH  
 CNPJ: 02.000.831/0001-99  
 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110  
 BAIRRO: TAMBAUZZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 09.122.605/0001-20  
 PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595  
 BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 05.165.158/0001-35  
 PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16  
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.432.701/0001-01  
 PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431  
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 41.270.463/0001-50  
 PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Marieta Maclado, 56 Letra A  
 BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.888.603/0001-95  
 PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 13.366.936/0001-82  
 PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126  
 BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.788.868/0001-00  
 PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO  
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 15.102.809/0001-00  
 PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110  
 BAIRRO: CATOLE CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 08.160.290/0001-42  
 PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 63.400.543/0001-16  
 PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02  
 BAIRRO: Vila alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 17.266.992/0001-90  
 PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085  
 BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 24810041 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.493.969/0001-03  
 PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 05.169.165/0001-05  
 PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A  
 BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
 CNPJ: 10.568.345/0001-08  
 PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01  
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 07.523.537/0001-33  
 PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417  
 BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 07.520.722/0001-16  
 PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06  
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.490.208/0001-90  
 PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90  
 BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 10.833.512/0001-92  
 PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87  
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.854.831/0001-94  
 PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290  
 BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.329.985/0001-82  
 PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. AMYNTAS JACQUES DE MORAES 67  
 BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 07.520.297/0001-65  
 PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650  
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 02.831.354/0001-03  
 PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 02.529.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFENAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAMUNDO CORREIA, 533  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 05.194.502/0001-14  
 PROCESSO: 25351.222583/2007-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 10.569.258/0001-67  
 PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274  
 BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 09.250.201/0001-11  
 PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7  
 ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

**CNPJ**

10.493.969/0001-03

**Endereço Completo**

RUA FRANCISCO REAL 1085 - PADRE MIGUEL CEP: 21.810-041 - RIO DE JANEIRO/RJ

**Telefone**

(21) 7834-4642

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

RAPHAEL ARRUDA DE MELO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.865-2

**Data do Cadastro**

03/08/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.349243/2009-18

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202  
PADRE MIGUEL – RJ CEP.: 21.810-041  
CNPJ: 10.493.969/0001-03 INSC. EST.: 78.642.394  
TEL/FAX: (21) 2440-0533  
E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

**A TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.493.969/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 78.642.394, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085, SALA 202 – PADRE MIGUEL/RJ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:**

**(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.**

**1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.**

**RIO DE JANEIRO, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.  
CNPJ. 10.493.969/0001-03**

**PEDRO RICARDO DE MELO  
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP  
CPF Nº 671.988.487-53**

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202

PADRE MIGUEL – RJ CEP.: 21.810-041

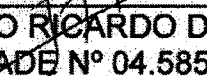
CNPJ: 10.493.969/0001-03 INSC. EST.: 78.642.394

TEL/FAX: (21) 2440-0533

E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

- 2) DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- 3) COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NESTA LICITAÇÃO;
- 4) COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PUBLICADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- 5) DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NESTE EDITAL E ANEXOS E LEGISLAÇÃO APLICADA;
- 6) DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA NOSSA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 7) DECLARAMOS, AINDA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS POR NENHUM ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;
  
- 8) DECLARAMOS QUE EM ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR, QUE SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES OU COTISTAS, BEM COMO SEU REPRESENTANTE NESTE ATO PEDRO RICARDO DE MELO INSCRITO NO CPF SOB Nº 671.988.487-53 PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 04.585.200-1 NÃO SÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, NEM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), PARENTE EM LINHA RETA E/OU

RIO DE JANEIRO, 04 DE ABRIL DE 2023.

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.**  
CNPJ. 10.493.969/0001-03  
PEDRO RICARDO DE MELO  
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP  
CPF Nº 671.988.487-53

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202

PADRE MIGUEL – RJ CEP.: 21.810-041

CNPJ: 10.493.969/0001-03 INSC. EST.: 78.642.394

TEL/FAX: (21) 2440-0533

E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

COLATERAL, CONSANGUÍNEO OU AFIM DE SERVIDOR(A) PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, QUE NELE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OU ATIVIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO;

9) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS EFEITOS E SOB PENA DA LEI QUE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

10) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR. PEDRO RICARDO DE MELO, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 04.585.200-1 E CPF Nº 671.988.487-53, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO ADMINISTRADOR, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

e-mail: tca.farma@hotmail.com

Telefone: (21) 2440-0533

12) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM RIO DE JANEIRO, 04 DE ABRIL DE 2023.

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.**  
CNPJ. 10.493.969/0001-03

**PEDRO RICARDO DE MELO**  
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP  
CPF Nº 671.988.487-53


**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202  
PADRE MIGUEL – RJ CEP.: 21.810-041  
CNPJ: 10.493.969/0001-03 INSC. EST.: 78.642.394  
TEL/FAX: (21) 2440-0533  
E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO  
DESTE MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS  
DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

RIO DE JANEIRO, 04 DE ABRIL DE 2023.

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.**  
CNPJ. 10.493.969/0001-03

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO RICARDO DE MELO**  
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP  
CPF Nº 671.988.487-53

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202  
PADRE MIGUEL – RJ CEP.: 21.810-041  
CNPJ: 10.493.969/0001-03 INSC. EST.: 78.642.394  
TEL/FAX: (21) 2440-0533  
E-MAIL: tca.farma@hotmail.com

**FICHA DE DADOS CADASTRAIS / DADOS GERAIS DA EMPRESA**

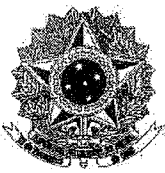
**RAZÃO SOCIAL:** TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP  
**C.N.P.J.:** 10.493.969/0001-03  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO REAL, Nº: 1085 – SALA 202 - PADRE MIGUEL/RJ  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:** 78.642.394  
**TELEFONE:** (21) 2440-0533  
**FAX:** (21) 2440-0533  
**E-MAIL:** tca.farma@hotmail.com

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** PEDRO RICARDO DE MELO  
**CARGO QUE OCUPA:** SÓCIO-ADMINISTRADOR  
**ESTADO CIVIL:** CASADO  
**R.G.:** 04.585.200-1- IFP  
**C.P.F.:** 671.988.487-53  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO  
**PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO

**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL.  
**AGÊNCIA:** 1253-X  
**CONTA CORRENTE:** 128424-X

RIO DE JANEIRO, 04 DE ABRIL DE 2023.


**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.**  
**CNPJ. 10.493.969/0001-03**  
**PEDRO RICARDO DE MELO**  
**IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP**  
**CPF Nº 671.988.487-53**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2022

CADASTRO NO CRF SOB Nº 11299	VALIDADE 30/04/2023	REGIONAL RJ	Confira a validade deste documento, escaneado o código  Repositório d381d8fd58014c4 CNPJ 10.493.969/0001-03
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME DE FANTASIA TC ATUAL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS			
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE			
ENDEREÇO R FRANCISCO REAL 1085 SL 202			
LOCALIDADE PADRE MIGUEL	CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	31326	MICHEL FIGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	09:00 AS 12:30	09:00 AS 12:30	09:00 AS 12:30	09:00 AS 12:30	09:00 AS 12:30	*****
	*****	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

**CRF/RJ**  
**31328 / RJ**

**NOME**  
**DR. MICHEL FIGUEIRA DE ALMEIDA**

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
**FARMACÊUTICO**

**DATA DE NASCIMENTO**  
**07/08/1963**

**DATA DE CONCLUSÃO**  
**08/08/2022**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRA**

**DIPLOMADO PELA**  
**UNIBUAM**

**NACIONALIDADE/UF**  
**RIO DE JANEIRO / RJ**

*Michel Figueira de Almeida*  
 ADMINISTRADOR DE PORTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RENACER**  
**RUI FERREIRA DE ALMEIDA**  
**JACIRA DE JESUS FIGUEIRA DE ALMEIDA**

**NO**  
**24477472 DIC RJ**

**DATA DE EMISSÃO**  
**27/10/2018**

**CPF**  
**182.999.207-78**

**TÍTULO DE ELEITOR**  
**185548694396**

**ZONA**  
**248**

**SEÇÃO**  
**180**

**TIPO DE**  
**POSITIVO**

**VISTAVAGOS**

**LOCAL**  
**BRASILIA**

**DATA DE EXPIRAÇÃO**  
**23/06/2022**

*Carlos Antonio Alves de*  
 CARLOS ANTONIO ALVES DE  
 PRESIDENTE DO CRF / RJ

**INCLUI CÍDULO PARA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL QUANDO FOR NECESSÁRIO SEGUIR REGRAS COM ALEI Nº 13.001/2015**



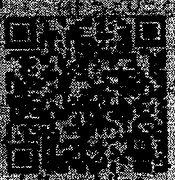

**Cartão de Identificação Profissional** **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS** **088906**

**ADVERTÊNCIA**

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIRA**

**Enrolamento: 088906**

**EEJR 1776 - ARS Consulta em: [www.arj.rj.br/arfpublico](http://www.arj.rj.br/arfpublico)**







# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 09/04/2021

Nome Civil: **MICHEL FIGUEIRA DE ALMEIDA**

CPF: **152.933.287-78**

Data de Nascimento: **07/08/1993**

---

## Contratos de Trabalho

- 21/10/2022 - Aberto

**TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ RAIZ: 10.493.969**

Endereço: **RUA FRANCISCO REAL 1085 SALA**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.183,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.183,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.183,00** (11/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

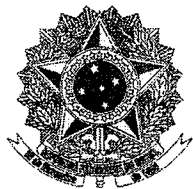
Fonte da informação: **ESOCIAL**

**Anotações:**

21/10/2022 - Admissão

**Observações:** -

---



### DECLARAÇÃO

**MICHEL FIGUEIRA DE ALMEIDA, CRF-RJ 31326, encontra-se regular com a tesouraria do CRF-RJ até a presente data. Nada mais. Rio de Janeiro, sexta-feira, 17 de março de 2023 às 10:40, horário de Brasília**



- Validade até (17/06/2023) sábado, 17 de junho de 2023
- Autenticação Eletrônica: BB05BDA9121941C0A9D61A17.
- Isento de reconhecimento de firma - Dec. Federal nº 68166/68.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.
- Acesse o site do conselho para validar a certidão.